



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 631528/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N. 04/2020

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº04/2020, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 31/01/2020 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, havia 70 (setenta) itens disponíveis para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 02 (dois) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

É participante deste certame empresa:

1- CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.795.401/0001-79.

2- VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.106.507/0001-43.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitantes, - CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA EPP, para os itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 61, 66, 69, 70.

VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI itens 29, 30, 34, 47, 52, 53, 68.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, e Decreto Municipal N. 09/2010 e suas alterações, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 13/2020, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que a empresa abaixo enviou o envelope contendo os documentos referentes à habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como se segue:

Em análise aos requisitos formais exigidos pelo edital 04/2020, foi constatado que licitante VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI, como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 631528/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2020

Em suma, apresentou, Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária, em Vigência, solicitado no item 10.7.5, vencido em 09/11/2019.

A empresa apresentou recibo de protocolo sob nº6331. 95116.2019.2 de solicitação da renovação de licença datada de 19/09/2019.

Ainda, conforme item 9.4 do edital é facultado ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

Dessa forma, foi encaminhado para a Superintendência de Vigilância Sanitária, solicitando informação referente ao pedido da renovação do alvará em tela, a fim de dar seguimento ao certame, segue resposta conforme documento anexo:

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR a empresa - **CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA EPP**, para os itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 31, 33, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 61, 66, 69, 70, por atendimento em todas as exigências do edital, declarando a empresa **VENCEDORA** do certame.

HABILITAR a empresa-**VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI**, itens 29, 30, 34, 47, 52, 53.

INABILITAR a empresa - **VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI**, no item 68.

Considerando que com esta decisão finalizamos a fase de habilitação, declarando-a vencedora do processo.

CONVOCA, considerando a declaração do vencedor, conforme item 11 do edital, os licitantes interessados para a fase **recursal** que será aberta no dia **20/03/2020 às 10hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 11.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na superintendência de licitações conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 18 de março de 2020.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n. 061/2020/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Wellyngton Alessandro Dolce

Superintendente de Controle, Avaliação e Regulação/SMS

CÓPIA

Sebastião Ney Silva Provenzano

Assessor de Gestão e Atenção Hospitalar HPSM/VG

Assunto: Documentos de Habilitação

Encaminho documentos de habilitação das empresas abaixo relacionados, para análise, conforme Termo de Referência, referente pregão eletrônico 04/2020, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1- CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA EPP.

2- VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI.

OBS: Prazo de devolução da análise 02 (dois) dias.

Deu L.O.B. 09:18h5
05/02/2020
/Ana.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SUS  **SECRETARIA DE SAÚDE**

SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO

C.I n.º 143 /Control. Aval/SMS-VG

Várzea Grande-MT, 13 Fevereiro 2020.

Para: *Francisca Luzia de Pinho*
Pregoeira

Assuntos: *Resposta a solicitação da Análise de Documento de Qualidade Técnica e Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº.04/2020*

Senhora pregoeira,

Em resposta a CI. N. 061 / 2020 / SUPPLIC / SAD, estamos enviando a Análise do Documento de Qualidade Técnica e Proposta de Preços pregão eletrônico nº. 04/219. Em anexo análise das duas propostas apresentação.
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Wellington Alessandro Dolce
Superintendente de Controle Avaliação e Regulação

PROTOCOLO Nº	
Data: <u>18/02/20</u>	Hora: <u>16:08</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGAO: 04 /2020	ITEM: 29; 30; 34; 47; 52; 53; 68.
PRODUTO: PROCEDIMENTOS DE EXAMES E CIRURGIA DE OLFTALMOLOGIA – ITENS ; 29;30;34;47;52;53;68.	PRODUTO: Injeção Intra- Vítreo; Injeção Retrobular/peribular; Paquimetria Ultrassônica; Serviço de Aplicação Bevacina (Avastin); Simblefaroplastia; Sutura de Conjuntiva; Vitrectomia Posterior (Descolamento de Retina).

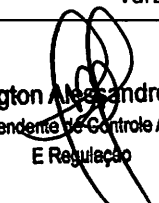
FORNECEDOR: VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI

DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NAO	
10.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
10.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome e a favor da Empresa Licitante, que comprove a aptidão para o Desempenho de atividade pertinente e compatível, em Características com o objeto da Licitação.	X		
10.7.4- Licença de Localização e Funcionamento, em vigência atualizada;	X		
10.7.5 - Alvará de Licença Sanitária emitido pela Vigilância Sanitária em vigência;	X		Venceu em 09/11/2019, PROCESSO – PREGÃO 04/2020- PAGINA 477.
10.7.6- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. (CNS)	X		
10.7.7 - Registro ou Inscrição de pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM), em validade, com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação;			
10.7.8 - Indicação da equipe técnica adequada e habilitada legalmente, disponível para realização do objeto desta contratação; conforme exigido na legislação vigente disciplinadora da execução dos procedimentos /especialidades médicas;	X		
10.7.9 - Relação do corpo clínico dos profissionais de saúde e especialidade, indicando os números dos registros nos respectivos Conselhos de Classe e número do CPF.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

A Superintendência de Controle Avaliação e Regulação, após check list das documentações do **PREGÃO Nº. 04/2020**, para Contratação de serviço na área **DE OLFTALMOLOGIA**, apresentada pela Empresa, **VERBELO OFTALMOLOGIA EIRELI**, CNPJ, 28.106.507/0001-43, observamos que, no quesito: **Qualificação Técnica**, conforme as documentações solicitadas no Edital, estabelecida no O PROCESSO PREGÃO N. 04/2020, a empresa apresentou todos os documentos, porém no item Alvará de Licença Sanitária emitido pela Vigilância Sanitária, encontra-se com data de vigência vencida.

Várzea Grande-MT, 13 de Fevereiro de 2020.


Wellington Alessandro Dolce
 Superintendente de Controle Avaliação
 E Regulação

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGAO ELETRONICO : 04 /2020

POR ITEM:

PRODUTO: PROCEDIMENTOS DE EXAMES E CIRURGIA DE OLFTALMOLOGIA – Por ITENS ;

PRODUTO: Exames e Cirurgias Oftalmológicas descritas nos ITENS :

01;02;03;04;05;06;08;09;11;13;14;16;18;
20; 21;22;23;24;25;28;31;33;37;38;39;40;43;44;45
46;48;49;50;51;54;55;57;61;66;69;70.

FORNECEDOR: CLINICA E MICRO CIRURGIA DE OLHOS

DOCUMENTAÇÃO

ENTREGUE

OBSERVAÇÃO

SIM

NAO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome e a favor da Empresa Licitante, que comprove a aptidão para o Desempenho de atividade pertinente e compatível, em Características com o objeto da Licitação.

10.7.4- Licença de Localização e Funcionamento, em vigência atualizada;

10.7.5 - Alvará de Licença Sanitária emitido pela Vigilância Sanitária, em vigência;

10.7.6- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. (CNES)

10.7.7 - Registro ou Inscrição de pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM), em validade , com indicação do objeto social compatível com o objeto desta contratação ;

10.7.8 - Indicação da equipe técnica adequada e habilitada legalmente , disponível para realização do objeto desta contratação ; conforme exigido na legislação vigente disciplinadora da execução dos procedimentos / especialidades médicas;

10.7.9 - Relação do corpo clínico dos profissionais de saúde e especialidade, indicando os números dos registros nos respectivos Conselhos de Classe e número do CPF.

PARECER TECNICO FINAL

A Superintendência de Controle Avaliação e Regulação, após check list das documentações do PREGÃO ELETRONICO N. 04/20202 para Contratação de serviço na área de OLFTALMOLOGIA, apresentada pela Empresa, **CLINICA E MICRO CIRURGIA DE OLHOS**, CNPJ Nº. 26.795.401/0001-79, observamos que, **A EMPRESA APRESENTOU** no quesito **Qualificação Técnica**, conforme as documentações solicitadas no Edital, **TODAS AS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS.**


Wellington Messandro Dolce
Superintendente de Controle Avaliação
e Regulação

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR

Várzea Grande-MT, 13 de Fevereiro e 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CÓPIA

CI n. 083/2019

Várzea Grande-MT, 20 de fevereiro de 2020.

A Superintendência de Vigilância Sanitária
Várzea Grande-MT

Assunto: Diligência, Pregão Eletrônico 04/2020.

Prezado Senhor,

Considerando a realização do pregão Eletrônico n. 04/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Considerando solicitação de Renovação da Licença da empresa **R. F. B.C Serviços Médicos Eireli**, inscrito no CNPJ sob nº 28.106.507/0001-43, protocolo sob nº 6331.95116.2019.2 em 19/09/2019.

Considerando a vigência do Alvará Sanitário em 09/11/2019, nota-se que a empresa, protocolizou seu pedido em tempo hábil para renovação.

Considerando que a empresa em referencia, participou do certame realizado em 31 de janeiro de 2020 e sagrou vencedora da etapa de lances para os itens, 29, 30, 34, 47, 52, 53,68.

Considerando a vencimento do Alvará Sanitário em 09/11/2019, solicitação da renovação protocolada em 19/09/2019, solicitamos informações quanto o andamento da renovação, caso haja algum motivo ou impedimento em sua renovação, aguardo a comunicação.

Considerando a exigência do edital no item; **10.7.5.** Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária, em vigência, este item é imprescindível para sua habilitação; para que a empresa não seja inabilitada injustamente.

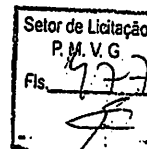
Atenciosamente,


Francisca Luiza de Pinto
Pregoeira

*Recebido
Relva
21/02/2020*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE VARZEA GRANDE

Alvará nº. 95116.303/2019

Validade: 09/11/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de VARZEA GRANDE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: R.F.B.C SERVICOS MEDICOS EIRELI

Empresa: R.F.B.C SERVICOS MEDICOS

CNPJ/CPF: 28106507000143

Inscrição Municipal

Endereço: RUA ALVES DE OLIVEIRA (LOT GOV J FRAGELLI) 1875

Bairro: CRISTO REI

Cidade: VARZEA GRANDE

CEP: 78118081

Telefone: 6530265116

CNAE Principal: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Responsável Legal: RENAN FERREIRA BRITO CANDIDO

CNPJ/CPF: 02203132108

Responsável Técnico SEM EXIGÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ/CPF: 0

CNAE Objeto da Licença: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Atividades Licenciadas: (CNAE 8630503) LICENÇA LIBERADA PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

(CNAE 86.30-5-01) ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

(CNAE 86.30-5-02) ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

(CNAE 86.60-7-00) ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

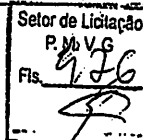
Erick William Pinto
Superintendente da
Vigilância em Saúde
Matrícula: 101428

Autoridade Sanitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RECIBO DE DOCUMENTOS PROTOCOLO Nº 6331.95116.2019.2

Data: 19/09/2019 15:56:41 Localidade: Várzea Grande

Situação: Recebido

Cód. Estabelecimento: 95116

Estabelecimento: R.F.B.C SERVICOS MEDICOS EIRELI

R. F. B.C SEVICOS MEDICOS EIRELI

28.106.507/0001-43

Município: Várzea Grande

Regional: Baixada Cuiabana

OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Renovação da Licença

Documentos	Recebido	Restrição
Alvará de Localização e Funcionamento do Município	Sim	1
Cópia dos documentos pessoais do proprietário ou responsável legal e responsável técnico, quando for o caso	Sim	1
Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária	Sim	1
Taxa de vigilância sanitária	Sim	1
Último Alvará Sanitário	Sim	1

Representante: RENAN FERREIRA BRITO CANDIDO

CPF: 022.031.321-08

Usuário: NERIVAN CÉSAR DE OLIVEIRA

CPF: 570.792.501-53

SES 3688-5028

Gerado em: 20/02/2020 15:44:17

5 de 6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
VÁRZEA GRANDE-MT

LOTE 29 ✓	Quant.: 1	Num: 088	111,078	Total: 93.305,52
Item: 29	Unidade: UN	Marca: INJEÇÃO IV TIPO 1	Modelo:	
Descrição: INJEÇÃO INTRA-VITREO - INJEÇÃO INTRA-VITREO				
Quantidade: 840	Valor Unit.: 111,078		Total Item: 93.305,52	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 071	30,96	Total: 1.114,56
Item: 30	Unidade: UN,	Marca: BLOQUEIO ANESTÉSICO	Modelo:	
Descrição: INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR - INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR				
Quantidade: 36	Valor Unit.: 30,96		Total Item: 1.114,56	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 071	19,99	Total: 7.196,40
Item: 34	Unidade: UN	Marca: TOMEY EM 4000	Modelo:	
Descrição: PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 19,99		Total Item: 7.196,40	
LOTE 47 ✓	Quant.: 1	Num: 008	820,00	Total: 196.800,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: BEVACIZUMAB - AVASTIN	Modelo:	
Descrição: SERVIÇO DE APLICAÇÃO BEVACINA (A.VASTIN) - SERVIÇO DE APLICAÇÃO BEVACINA (A.VASTIN)				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 820,00		Total Item: 196.800,00	
LOTE 52 ✓	Quant.: 1	Num: 027	280,00	Total: 26.880,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: PLÁSTICA OCULAR	Modelo:	
Descrição: SIMBLEFAROPLASTIA - SIMBLEFAROPLASTIA				
Quantidade: 96	Valor Unit.: 280,00		Total Item: 26.880,00	
LOTE 53 ✓	Quant.: 1	Num: 008	111,078	Total: 6.664,68
Item: 53	Unidade: UN	Marca: MICROCIURGIA	Modelo:	
Descrição: SUTURA DE CONJUNTIVA. - SUTURA DE CONJUNTIVA				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 111,078		Total Item: 6.664,68	
LOTE 68 ✓	Quant.: 1	Num: 088	2.654,25	Total: 530.850,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: ALCON CONSTELATION	Modelo:	
Descrição: VITRECTOMIA CIRURGIA POSTERIOR (DESLOCAMENTO DE RETINA). - VITRECTOMIA CIRURGIA POSTERIOR (DESLOCAMENTO DE RETINA)				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2.654,25		Total Item: 530.850,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n.127/2020

Várzea Grande-MT, 18 de março de 2020.

A Superintendência de Vigilância Sanitária
Várzea Grande-MT

CÓPIA

Assunto: REITERAR A CI 083/2020 - Diligência, Pregão Eletrônico 04/2020.

Prezado Senhor,

Considerando a realização do pregão Eletrônico n. 04/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER A REDE AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Considerando solicitação de Renovação da Licença da empresa **R. F. B.C Serviços Médicos Eireli**, inscrito no CNPJ sob nº 28.106.507/0001-43, protocolo sob nº 6331.95116.2019.2 em 19/09/2019.

Considerando a vigência do Alvará Sanitário em 09/11/2019, nota-se que a empresa, protocolizou seu pedido em tempo hábil para renovação.

Considerando que a empresa em referencia, participou do certame realizado em 31 de janeiro de 2020 e sagrou vencedora da etapa de lances para os itens, 29, 30, 34, 47, 52, 53,68.

Considerando a vencimento do Alvará Sanitário em 09/11/2019, solicitação da renovação protocolada em 19/09/2019, solicitamos informações quanto o andamento da renovação, caso haja algum motivo ou impedimento em sua renovação, aguardo a comunicação.

Considerando a exigência do edital no item; **10.7.5.** Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária, em vigência, este item é imprescindível para sua habilitação; para que a empresa não seja inabilitada injustamente.

Venho reiterar a solicitação acima com a máxima urgência devido já ter estourado o prazo do PDI, a solicitação foi recebida em 21/02/2020.

Atenciosamente,


Francisca Lulza de Pinto
Pregoeira

*Recebido em
18/03/2020 09:23hs*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



De: Relva Cristina Silva de Moura Teixeira Responsável Técnico de Vigilância em Saúde	Para: Superintendência Licitação	Data: 18/03/2020	Nº.CI 095 SVS/SMS-VG
--	----------------------------------	------------------	-------------------------

Assunto: Resposta a CI n. 127/2020.

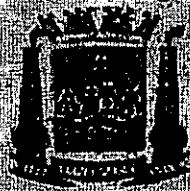
Cumprimentamos cordialmente vimos por meio deste, informar que a empresa R.F.B.C Serviços Médicos, protocolou nesta Vigilância Sanitária solicitação de licenciamento sanitário em 19/09/2019 para as atividades 86.30-5-03 – atividade média ambulatorial restrita a consultas, 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde. Em análise dos documentos apresentados e pela inspeção *in-loco*, ocorrida em 14/01/2020, constatou-se que a atividade exercida pela empresa configura-se como de alta complexidade. Diante a isso se verificou a necessidade de apoio da Vigilância Sanitária Estadual, desse modo a empresa fica pendente apenas para o item 68, para os demais segue cópia do alvará em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº	
Data: 19/03/2020	Hora: 09:19
Resp.: <i>Relva Cristina</i>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Relva Cristina Teixeira
Responsável Técnica de Vigilância em Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE

Alvará provisório

Validade: 19/09/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de VÁRZEA GRANDE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: R.F.B.C SERVIÇOS MÉDICO EIRELI
Nome Fantasia: R.F.B.C SERVIÇOS MÉDICO EIRELI
CNPJ/CPF: 28.108.607/0001-43
Endereço: R ALVES DE OLIVEIRA Nº1876
Cidade: VÁRZEA GRANDE **Bairro:** CRISTO REI
CEP: 78118-081 **Telefone:** (65) 3028-5118

Responsável Legal: RENAN PEREIRA BRITO
CANDIDO

CPF: 022.031.321-08

CNAE Objeto da Licença:

88.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
88.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

ATIVIDADES LICENCIADAS:

88.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
88.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

VARZEA GRANDE

Relva Cristina
RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA
Responsável Técnico de Vigilância em
saúde Matrícula: 95808